



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico municipal nº 137/2026 exarado no processo administrativo nº 427/2026 reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e Artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para Venho através deste, solicitar parecer sobre a Contratação Direta, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA MARI FERNANDES PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DURANTE A REALIZAÇÃO DA 36ª FECOBAT – FEIRA ESTADUAL DO COMÉRCIO DA BATATA-DOCE, NO DIA 10 DE JULHO DE 2026.**

MARIELI FERNANDES GOMES CNPJ:60.931.170/0001-11 situado na Rua Travessa Astuti, nº1425, sala 01. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS. CEP:97.420.000 no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$7.000,00 (sete mil reais).**

JUSTIFICATIVA: A contratação direta por inexigibilidade de licitação para apresentação artística da Mari Fernandes, durante a realização da 36ª FECOBAT – Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce, justifica-se pela necessidade de promoção e fortalecimento cultural, turístico e econômico do Município de São Vicente do Sul, por meio da realização de evento de grande relevância regional.

A FECOBAT constitui-se em um dos principais eventos do município, reunindo expressivo público local e regional, fomentando o comércio, a agricultura, o turismo, a gastronomia e a valorização das potencialidades econômicas e culturais ligadas à produção da batata-doce.

Sendo assim, a contratação pretendida mostra-se adequada, necessária e alinhada ao interesse público, atendendo aos objetivos institucionais da Administração Municipal na promoção da cultura, do entretenimento e do desenvolvimento econômico e turístico do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Projeto/Atividade: 2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS
Despesa: 539 3390.39.23.00.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0001 - RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 25 de maio de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL